



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Praça da Bandeira - Centro**  
**CNPJ 04.888.111/0001-37**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**  
**DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**Nº 013/2015/CPL/PMC.**

Aos sete dias do mês de julho, do ano de dois mil e quinze, às quinze horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chaves-PA, Praça da Bandeira, S/N – Centro, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 032 de 20 de Fevereiro de 2015 e Portaria nº 102 de 04 de Maio de 2015, presentes Rita de Cássia Barros Pinho de Sousa e Silva (Presidente), Fernanda Silva Teixeira (Membro), Adriana Lobato de Miranda (Membro) e a Márcia Andrea Lobato da Silva Bronze (Membro e Engenheira desta Prefeitura). Deu-se início aos trabalhos inerentes à abertura e julgamento da Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 013/2015-CPL/PMC**, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRÉ-ESCOLA INFANTIL TIPO C – PROJETO PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA VILA DE BACURI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAVES-PA**, conforme especificações no projeto básico, projetos, quantitativos e especificações técnicas. No dia marcado para abertura do evento compareceu a sessão para a fase de credenciamento apenas a empresa: FACE ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 14.440.545/0001-23, neste ato representado pelo Sr. Fábio Padilha Amorim, brasileiro, engenheiro civil, responsável técnico, portador da Carteira de Identidade nº 13.038-D – CREA/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 656.963.952-87. Declarada apta para participar da fase de apresentação do envelope contendo a documentação exigida em Edital, esta Comissão após ter colhido vistos e rubricas no envelope do licitante presente, iniciou a fase de abertura do envelope de Habilitação. Após análise da documentação do participante do certame foi decidido pela **HABILITAÇÃO** da empresa acima nominada por atender as exigências estabelecidas no Edital. Dando prosseguimento aos trabalhos a Comissão disponibilizou o envelope com a documentação aos membros presentes os quais analisaram e rubricaram concordando com o resultado divulgado da fase de Habilitação. Ato contínuo, nos termos do Artigo 43, Inciso III, da Lei 8.666/93 a Comissão iniciou a fase de abertura do envelope contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada, a qual consignou o valor a seguir: a empresa FACE ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 14.440.545/0001-23 **ofertou um valor global de R\$ 970.334,99** (Novecentos e Setenta Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos). Em seguida foi feita a análise pela Engenheira desta Prefeitura da proposta apresentada, contudo nenhuma observação foi registrada. Concluída a análise, a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora do certame a empresa **FACE ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 14.440.545/0001-23 por ter proposto o valor global de R\$ 970.334,99 (Novecentos e Setenta Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos) sendo, portanto, a proposta mais vantajosa para administração e ter praticado preços condizentes ao mercado.** Registra-se que após consulta, o representante da empresa FACE ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 14.440.545/0001-23, abdicou do direito de recorrer contra o resultado final adotado. Considerando o exposto, a Comissão Permanente de Licitação, respeitando



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Praça da Bandeira - Centro**  
**CNPJ 04.888.111/0001-37**

todos os princípios estabelecidos na Lei 8.666/93 e principalmente o Princípio da Economicidade informa a todos que o resultado final da licitação tendo como vencedor a empresa **FACE ENGENHARIA LTDA – EPP**, que será publicado nos órgãos de comunicação competentes. Diante do exposto a Comissão encaminha o processo para apreciação da Excelentíssima Prefeita, e demais providências quanto à homologação do processo. Encerrada a reunião, foi lavrada a presente ata, que, lida e se achada conforme, será aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, Departamento de Engenharia e o representante presente.

Chaves-PA, 07 de julho de 2015.

Rita de Cássia Barros Pinho de Sousa e Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-PMC

Fernanda Silva Teixeira  
Membro da Comissão Permanente de Licitação-PMC

Adriana Lobato de Miranda  
Membro da Comissão Permanente de Licitação-PMC

Márcia Andrea Lobato da Silva Bronze  
Engenheira da Prefeitura Municipal de Chaves

FACE ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 14.440.545/0001-23